



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

1 240ª Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social -
2 CMAS, do Município de Jacaré – SP, Gestão 2025/2027. Realizada aos cinco dias do
3 mês de março de dois mil e vinte e seis, na Sala dos Conselhos, localizada à Rua
4 Lamartine Delamare, 153 – Centro – Jacaré/SP. Estiveram presentes na Sala dos
5 Conselhos, os **conselheiros titulares: Representando o Poder Público:** Alexandre
6 Bonafé Brito (Secretaria de Esportes e Recreação), Everaldo Fernandes dos Santos
7 (Secretaria de Esportes e Recreação), Márcia Sandra Leite (Secretaria de
8 Desenvolvimento Social), Jacqueline Marie N. de Azevedo Serafini (Secretaria de
9 Educação), Isabel Cecília da Conceição Souza (Trabalhadores da Secretaria de
10 Desenvolvimento Social), Ernani Mendes Neto (Trabalhadores da Secretaria de
11 Desenvolvimento Social), Ivonete dos Santos (SDS de Programas de Atendimento à
12 Criança e Adolescente), Pamela Adrielle Máximo Alves (Secretaria de Desenvolvimento
13 Social), Cleusa Rodrigues de Sousa (Trabalhadores Sociais da SAS); **Representando a**
14 **Sociedade Civil:** Edinalda de Oliveira Silva Alves (Usuários da Assistência Social),
15 Tanja Vasconcelos Viana (Usuários da Assistência Social), Solange Aparecida Perretti
16 (Movimentos Religiosos), Amanda de Cássia da S. Kepalas Chiaradia (Entidades de
17 Trabalhadores Sociais), Leda Alcântara Mello Lando (Entidades Sociais que atuam com
18 Pessoa com Deficiência). **Ausências Justificadas:** Adriana dos Santos Antônio
19 (Secretaria de Saúde), Lucélia Maria Lopes (Trabalhadores da Secretaria de Assistência
20 Social), Telma Araújo Porto Couto (Secretaria de Educação), Allan Kardec Willian K.
21 De Oliveira Castro (Fundação Pró-Lar), Danessa Fernandes de Salles Santos (Entidades
22 de Trabalhadores Sociais), Lucimari Pagotto (Sociedade Amigos de Bairro), José
23 Antonio de Oliveira (Entidades Sociais que atuam com Idosos), Cristiane Araújo Estevão
24 (Entidades Sociais que atuam com Idosos), Mariana Lopes Zoppi (Entidades Sociais que
25 atuam com Pessoa com Deficiência); **Conselheiros Ausentes Poder Público:** Fabiana
26 Barbosa Almeida Livramento (Secretaria de Saúde), Leneide Jerônimo Paulino
27 (Fundação Pró-Lar); **Sociedade Civil:** Mauro Pinto (Movimentos Religiosos). Estavam
28 presentes ainda, a senhora Sueli Aparecida de Oliveira, diretora da Diretoria de Gestão, a
29 senhora Sandra Aparecida Lopes Ferreira de Souza – Supervisora Financeira de Fundos,
30 a senhora Liz Grace Ferreira, diretora da Proteção Especial e a senhora Tatiana Goldar
31 Campos, Diretora da Proteção Social Básica. Conforme Regimento Interno do Conselho



32 Municipal de Assistência Social, a presidente Márcia solicitou a verificação de quórum
33 e foi informado da presença de **9 (nove) Conselheiros Titulares e 5 (cinco) conselheiros**
34 **suplentes, sendo dois conselheiros votantes**, e assim a presidente iniciou a reunião,
35 dando boas vindas a todos e informou o motivo da reunião Extraordinária: **Ofício nº**
36 **092/2026 - GAB/SDS de 26 de fevereiro de 2026**, que solicita reunião extraordinária
37 **para Apresentação das planilhas – Recurso Federal e Estadual**. A presidente passou
38 a palavra para supervisora de Fundos, a senhora Sandra, que se apresentou e iniciou a
39 apresentação das planilhas da Diretoria de Proteção Básica: **Planilha de**
40 **Reprogramação Estadual – Bloco de Proteção Social Básica - 2026 – PAIF com o**
41 **valor de R\$ 47.960,58** (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e
42 oito centavos); a **Planilha de Programação Federal – Bloco Proteção Social Básica -**
43 **2026**, para serviços co financiados: PAIF e SCFC com o valor total de **R\$ 852.000,00**
44 (Oitocentos e cinquenta e dois mil reais); a **Planilha de Programação Estadual –**
45 **Proteção Social Básica 2026** – para os Serviços Co financiados PAIF – Programa de
46 Atenção Integral a Família, com o valor total de **R\$ 164.621,98** (Cento e sessenta e quatro
47 mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos). Após a explanação, a
48 presidente do Conselho, a senhora Márcia, abriu a palavra aos conselheiros presentes para
49 questionamentos e esclarecimentos de dúvidas. Após, a presidente colocou a pauta em
50 votação sendo aprovada por unanimidade pela plenária. Em seguida, a senhora Sandra
51 apresentou as planilhas da Diretoria de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade:
52 a **Planilha de Reprogramação Estadual – Proteção Social Especial de Alta**
53 **Complexidade 2026**, para o Serviço Co financiado: **Casa de Passagem**, com o valor
54 total de **R\$ 85.094,67** (oitenta e cinco mil, noventa e quatro reais e sessenta e seis
55 centavos); a **Planilha de Programação Estadual – Proteção Social Especial de Média**
56 **Complexidade 2026**, para o Serviço Co financiado **MSE**, com o valor total de **R\$**
57 **86.206,04** (oitenta e seis mil, duzentos e seis reais e quatro centavos); a **Planilha de**
58 **Programação Federal – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade**
59 **2026**, para o Serviço Co financiado: **CREAS PAEFI, CREAS MSE, CENTRO POP,**
60 **ABORDAGEM SOCIAL E CASA DE PASSAGEM**, com o valor total de **R\$**
61 **735.600,00** (setecentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais); **Planilha de Programação**
62 **Estadual – Proteção Social Especial de Média Complexidade 2026**, para o Serviço Co



63 financiado: **Centro Pop**, com o valor total de **R\$ 72.000,00** (Setenta e dois mil reais);
64 **Planilha de Reprogramação Estadual – Proteção Social Especial de Média**
65 **Complexidade 2026**, para o Serviço Co financiado: **Centro Pop**, com o valor total de
66 159.579,97 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e
67 sete centavos), a **Planilha de Programação Estadual – Bloco de Proteção Social**
68 **Especial de Alta Complexidade 2026**, para os Serviços Co financiados: **CASA DE**
69 **PASSAGEM** no valor de 40.486,80 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e
70 oitenta centavos),a **Planilha de Reprogramação Estadual – Benefício Eventual** no
71 valor de R\$ 64.883,84 (sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e
72 quatro centavos); **Programação Federal – Ações Estratégicas do Programa de**
73 **Erradicação do Trabalho Infantil 2026**, no valor de R\$ 99.600,00 (noventa e nove
74 mil, seiscentos reais); **Programação Federal – Ações Estratégicas do Programa de**
75 **Erradicação do Trabalho Infantil 2026 – Superavit**, R\$ 33.500,51 (trinta e três mil,
76 quinhentos reais e cinquenta e um centavos). Após a explanação, a presidente do
77 Conselho, a senhora Márcia, abriu a palavra aos conselheiros presentes para
78 questionamentos e esclarecimentos de dúvidas. Após as dúvidas sanadas, a presidente
79 colocou a pauta em votação sendo aprovada por unanimidade pela plenária. E por último
80 a senhora Sandra explanou sobre as planilhas da Diretoria de Gestão: a **Planilha de**
81 **Programação Federal – Programa Bolsa Família – 2026 –** para os Serviços Co
82 financiados: Central de Cadastro Único, com o valor total de **R\$ 574.197,12** (quinhentos
83 e setenta e quatro reais, cento e noventa e sete reais e doze centavos); a **Planilha do**
84 **Recurso Federal do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do**
85 **Cadastro Único no SUAS – PROCAD SUAS 2026**, no valor anual de R\$ 90.831,84 (
86 noventa mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos); **Planilha do**
87 **Recurso Federal do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do**
88 **Cadastro Único no SUAS – PROCAD SUAS 2026 – Superavit**, no valor de R\$
89 95.532,35 (noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos);
90 **Reprogramação Estadual – Vigilância Socioassistencial 2026 –** Valor de R\$ 34.654,20
91 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). A presidente
92 do Conselho, a senhora Márcia, abriu a palavra aos conselheiros presentes para
93 questionamentos e esclarecimentos de dúvidas. Em seguida colocou a pauta em votação



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

94 sendo aprovada por unanimidade pela plenária. E assim, não havendo mais nada a se
95 tratar, a presidente Márcia Sandra Leite agradeceu a presença de todos, e a reunião
96 ordinária foi encerrada às dez horas e cinco minutos. Eu, Adriana Gomes Pinto, Secretária
97 Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata, que após
98 lida e aprovada, será assinada pela Presidente e Secretária Executiva do CMAS e será
99 anexado a lista de presença assinada dos Conselheiros e visitantes.

100

101

102

103

Márcia Sandra Leite

104

Presidente do CMAS

105

Gestão 2025/ 2027

106

107

108

109

110

Adriana Gomes Pinto

111

Secretária Executiva do CMAS